



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**



Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela  
CEP: 40.110-100; Salvador, Bahia, Brasil  
e-mail: petmedicinaufba@gmail.com; petmedicina@ufba.br



## **EDITAL Nº01/2021 PARA SELEÇÃO DE NOVOS INTEGRANTES**

O tutor do Programa de Educação Tutorial da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia (PET | Medicina - UFBA), Prof. Pedro Hamilton Guimarães Macedo, no uso de suas atribuições, torna público este edital de seleção para bolsistas e voluntários do PET | Medicina UFBA.

### **1. DOS PRÉ-REQUISITOS**

1.1. O estudante deve estar regularmente matriculado e cursando o segundo (2º), terceiro (3º) ou quarto semestre (4º) do curso de Medicina da Universidade Federal da Bahia no período letivo de 2021.1, segundo o calendário de aulas desta.

1.1.1. Caso o estudante esteja matriculado em disciplinas pertencentes a mais de um semestre, será considerado o semestre em que esteja matriculado no maior número unitário de componentes curriculares obrigatórios, em caso de empate, será considerada a maior carga horária somatória das disciplinas.

1.2. Não possuir vínculo empregatício ou ser bolsista de outros programas públicos, com exceção de programas de assistência estudantil ou bolsas de permanência.

1.3. Estar ciente dos requisitos básicos, atribuições, benefícios e deveres para os bolsistas PET, bem como toda a concepção filosófica, objetivos, orientações e características gerais do programa que se encontram no Manual de Orientações Básicas do PET, disponível no portal do PET no site do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>).

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O processo seletivo será regido por este edital e compreenderá três etapas:

2.1.1. A primeira etapa consistirá em uma produção textual e em respostas às questões discursivas sobre temas relacionados ao contexto do PET Medicina, julgando o pré-requisito 1.3. Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório.

2.1.2. A segunda etapa será de caráter classificatório e consiste em uma entrevista associada à análise dos seguintes documentos enviados previamente pelo candidato: currículo Lattes, histórico acadêmico e carta de intenção. Nesta etapa, haverá também a atividade *Eu em 5 minutos*, na qual o candidato terá 5 minutos para realizar uma apresentação breve de temática e formato livres sobre si (*hobbies*, atividades de lazer,

artísticas, culturais e entre outras). Participarão todos os candidatos aprovados na primeira etapa.

2.1.3. A terceira e última etapa consistirá em uma Dinâmica em Grupo.

2.2. O presente edital tem validade até que haja outro processo seletivo com edital próprio, a partir da divulgação do novo processo seletivo pelo Programa de Educação Tutorial da Faculdade de Medicina da Bahia.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas **02 (duas) vagas para bolsistas**, os quais serão efetivados assim que ingressarem no PET | Medicina - UFBA.

3.1.1. 50% das vagas serão reservadas a candidatos cotistas, ou seja, 01 (uma) vaga. Serão considerados cotistas os indivíduos selecionados no processo seletivo da UFBA matriculados nas seguintes categorias de cotas:

3.1.1.1. **Am:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3.1.1.2. **A:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3.1.1.3. **Amd:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3.1.1.4. **Ad:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3.1.1.5. **Aldeados, Quilombolas, Pessoas Trans e Refugiados:** Candidatos aprovados nos Processos Seletivos que contemplem o Art. 5º da Resolução 07/2018 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) para vagas reservadas aos candidatos índios aldeados, moradores das comunidades remanescentes dos quilombos, pessoas Trans (transexuais, transgêneros e travestis) e Refugiados.

3.1.2. Na ausência de candidatos para ocupar a vaga de cotistas, essas serão destinadas para vagas de ampla concorrência.

3.1.3. O direito a concorrer às vagas reservadas para cotistas será comprovado via relação de convocação para matrícula na Universidade Federal da Bahia publicada em seu site (<https://ingresso.ufba.br/>). **Qualquer incompatibilidade detectada entre o pleito das vagas reservadas e a categoria de ingresso do candidato será entendida como fraude e o candidato será desclassificado.**

### 4. DOS DIREITOS E DEVERES DO SELECIONADO

4.1. O novo integrante deverá realizar atividades de pesquisa, ensino, extensão e de natureza coletiva, programada segundo o planejamento anual do grupo PET | Medicina UFBA.

4.2. A carga horária semanal para realização das atividades é de 20 horas, incluído nesta carga horária a disponibilidade de reunião presencial às segundas-feiras das 18:00 às 21:00 horas. O horário da reunião poderá ser flexibilizado a critério coletivo do grupo PET

| Medicina UFBA, especialmente em caso de incompatibilidade devido a disciplina da grade curricular obrigatória.

4.3. Enquanto vigorar a situação sanitária que pressuponha distanciamento social como medida preventiva, as reuniões e atividades do PET Medicina | UFBA se darão de forma remota, devendo o integrante ter esse meio de disponibilidade.

4.4. Em caso de greve ou suspensão de aulas da Universidade Federal da Bahia as atividades do PET | Medicina – UFBA não são automaticamente suspensas.

4.5. Ao se tornar bolsista, o novo integrante terá direito a uma bolsa de R\$ 400,00 mensais.

4.5.1 Quando necessário, a ordem de recebimento das bolsas será pelo critério de vulnerabilidade social (comprovada por cadastro na PROAE). No caso de mais de um aprovado com esse critério, será utilizada a classificação do processo seletivo, assim como para os que não preenchem este critério.

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO PROCESSO SELETIVO

5.1. Documento de Identificação com CPF (.jpeg .pdf ou .png).

5.2. Uma foto recente digitalizada em formato 3x4 com fundo branco com a face do candidato visível (.jpeg .pdf ou .png).

5.3. Histórico Acadêmico on-line emitido pelo SIAC (.pdf).

5.4. Comprovante de Matrícula emitido pelo SIAC com o código de verificação (.pdf)

5.5. Currículo Lattes (documento em .pdf e endereço eletrônico).

5.6. Carta de Intenção (.pdf): texto em prosa no qual sugere-se que o candidato faça um breve resumo sobre quem é, sua história, o porquê do interesse em ingressar no PET Medicina | UFBA, ou que descreva qualquer outro aspecto da sua individualidade que julgue necessário ser conhecido. O tamanho máximo do texto é de 5000 caracteres (incluindo espaços) e deve conter o nome do candidato no cabeçalho.

## 6. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição (Google Forms), disponível no link: <https://forms.gle/ETVjVuwvov6Su7xx5>, até o dia **07/05/2021**. O candidato deverá anexar toda a documentação digitalizada necessária no formulário, com exceção da Carta de Intenção (5.6), que será entregue posteriormente. Após efetuar a inscrição, o candidato receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário. Até o dia **09/05/2021**, o candidato deverá receber um e-mail do PET Medicina | UFBA confirmando a homologação da inscrição, caso isso não ocorra, deverá seguir recomendação do item 6.4.

6.2. A Carta de Intenção (5.6) deverá ser entregue apenas pelos aprovados para a 2ª fase do processo seletivo, por meio de mensagem enviada ao email [proselpetmedicina@gmail.com](mailto:proselpetmedicina@gmail.com) cujo assunto seja “2ª fase: Carta de Intenção”, até o dia **14/05/2021**.

6.3. Todos os itens de documentação devem ser enviados e são de responsabilidade do candidato. Qualquer ausência, atraso ou fraude em documentação anulará automaticamente o candidato do processo, independentemente do desempenho no

processo seletivo.

6.4. Dificuldades no entendimento dos critérios listados acima a respeito da entrega da documentação poderão ser trabalhadas por telefone (ou aplicativo Whatsapp) em contato com os seguintes bolsistas do PET | Medicina UFBA: **Nathalie Nogueira**, pelo telefone (71) 99253-6839, **Guilherme Augusto**, (71) 99290-2674 ou **Walter Cruz**, (71) 99289-2870.

**6.5. Os prazos descritos neste edital estão sumarizados no Anexo I.**

## 7. DAS ETAPAS

7.1. Em decorrência da situação sanitária imposta pela pandemia de COVID-19, todas as etapas acontecerão por meio digital em respeito às medidas de distanciamento social.

7.2. **A primeira etapa** consistirá na elaboração de uma redação e na resposta às questões discursivas. A pontuação desta prova varia de 0 a 10 (dez), sendo 6 pontos para a redação e 4 para as questões abertas. Esta etapa terá peso 2,0 (dois) para a classificação final. O candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) estará desclassificado do processo de seleção.

7.2.1. Nesta etapa, será avaliada a capacidade de compreender e de interpretar criticamente textos, bem como a de mobilizar conhecimentos linguísticos que atendam aos requisitos de adequação, coesão, coerência e capacidade argumentativa. O candidato deve, então, ser capaz de: exprimir-se com clareza, organizar e desenvolver suas ideias, estabelecer relações entre informações diversas, interpretar dados e fatos e elaborar hipóteses de modo adequado a propósitos enunciativos diversos, seguindo a norma padrão da língua portuguesa.

7.2.2. A aplicação da avaliação será feita por videoconferência **devendo** o candidato se manter conectado na sala virtual com câmera ligada durante o período de aplicação da prova, que durará 75 minutos.

7.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação na 1ª etapa. Serão convocados para a segunda etapa até os 16 (dezesseis) primeiros colocados. A convocação para a segunda etapa ocorrerá por e-mail, redes sociais (Instagram) e site do grupo ([www.petmedicina.ufba.br](http://www.petmedicina.ufba.br)). Em caso de empate em pontuação pelos candidatos, ambos os candidatos serão convocados para a próxima etapa.

7.4. Todos os candidatos da primeira etapa receberão por e-mail a lista de aprovados, em ordem alfabética. A mesma lista será disponibilizada na página do PET | Medicina UFBA no Instagram e no site do grupo.

7.5. **A segunda etapa** consistirá em entrevista virtual com hora marcada que será realizada no dia 15/05/2021 e terá 20 minutos de duração para cada entrevistado. O horário da entrevista de cada candidato e as instruções para videoconferência serão informados após liberação do resultado da primeira etapa.

7.5.1. Nesta fase, mediante análise do **Currículo Lattes**, **Histórico Acadêmico** e da **Carta de Intenção**, serão avaliados o desempenho acadêmico, as habilidades técnicas, toda e qualquer experiência pessoal, acadêmica ou não; profissional, cultural e outras. Além disso, o grau de interesse pelo programa, conhecimento sobre seus objetivos e propostas, bem como as perspectivas acerca da contribuição do candidato para o grupo e vice-versa e outros quesitos a serem eleitos pela banca entrevistadora. Por fim, os **candidatos deverão apresentar à banca entrevistadora, ao término da**

**entrevista, uma apresentação, com duração máxima de cinco minutos.** O formato é livre (mostre algo que você possui habilidade, um pouco de quem é você) e o tema deverá ser determinado pelo próprio candidato.

7.5.2. A banca entrevistadora será composta pelo tutor do PET Medicina UFBA, Prof. Dr. Pedro Hamilton Guimarães, 01 (um) tutor de outro grupo PET UFBA, 01 (um) petiano egresso, 01 (um) petiano atual do PET Medicina UFBA e 01 (um) petiano de outro grupo PET UFBA.

7.5.3. Atrasos na entrevista por conta dos candidatos serão descontados em seu tempo de entrevista e não poderão sobrepor à hora marcada para outro candidato. Atrasos por conta da comissão de seleção não interferirão no tempo de entrevista de nenhum candidato. Finalizada a entrevista, o candidato receberá uma nota que irá variar de 0 (zero) a 10 (dez) e que representará peso 4,0 (quatro) em sua classificação final.

7.6. **A terceira etapa** consistirá de dinâmicas em grupo, em formato virtual. Participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa que tenham participado da segunda etapa. Finalizada a dinâmica, o candidato receberá uma nota que varia de 0 (zero) a 10 (dez) e que representará peso 4,0 (quatro) em sua classificação final.

7.7. Todos os candidatos que participarem das três etapas e que não forem eliminados serão classificados em ordem de colocação por sua nota final, que será calculada mediante uso da seguinte fórmula:

$$\text{Nota final} = [(Nota da 1^a etapa * 2) + (Nota da 2^a etapa * 4) + (Nota da 3^a etapa * 4)] / 10$$

7.8. Ao final do processo seletivo, até o dia 22/05/2021, será enviada aos dois candidatos aprovados a convocação para integrar o grupo PET | Medicina UFBA. Além disso, será divulgada a lista de 6 (seis) suplentes, caso atendam às exigências deste edital, que poderão ser convocados no futuro, caso haja egresso de atuais integrantes do PET Medicina | UFBA.

7.9. O não comparecimento do candidato, mesmo com alegação de não ciência ou de outra justificativa em qualquer das etapas e de seus respectivos requisitos, não desqualifica o processo, e o candidato estará automaticamente desclassificado, com exceção dos dispostos no item 7.10.

7.10. Caso haja instabilidade de conexão *esperada* pelo candidato que venha a prejudicá-lo no processo seletivo, **no ato da inscrição este deverá informar ao PET Medicina | UFBA sobre possíveis dificuldades infraestruturais para realização da prova**, o qual, juntamente com a Pró-Reitoria de Graduação e a Faculdade de Medicina da Bahia, buscará alternativas para realização da prova pelo candidato.

7.10.1. Apesar de se dispor a prestar auxílio ao candidato que venha a enfrentar dificuldades de conexão, **o PET Medicina | UFBA não se responsabiliza, tampouco garante, a resolução dessas situações.** Quando possível, todos os candidatos devem se organizar, dentro das suas possibilidades, em prol da estabilidade e do bom funcionamento dos seus equipamentos.

7.10.2. Defeitos e problemas em aparelhos ou quedas de conexão que por ventura

possam ocorrer com o candidato **no momento** de qualquer uma das três etapas do processo seletivo deverão ser informadas aos bolsistas descritos no item 6.4. O PET Medicina | UFBA discutirá possíveis soluções e buscará atuar junto ao candidato a melhor forma de contornar o problema. **Caso o problema persista, atrapalhando a avaliação de forma significativa, e a resolução esteja fora da alçada de possibilidades do PET Medicina | UFBA o processo de avaliação não será desqualificado e o candidato estará desclassificado.**

7.10.3. A comissão deste processo seletivo poderá deliberar sobre qualquer situação relativa à instabilidade de conexão, equipamento ou outros casos omissos relacionados à digitalização do processo de seleção que não foram contemplados neste edital.

## **8. DA POSSE**

8.1. No dia 24/05/2021, a partir das 18:00h, ocorrerá uma celebração virtual em recepção aos novos petianos os quais deverão estar presentes para o início de suas atividades.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Casos omissos e situações não previstas no presente edital serão discutidos pelo grupo PET Medicina | UFBA em reunião ordinária e divulgados oficialmente em notas/erratas/retificações posteriores, assim como adiamento de quaisquer etapas do processo seletivo, que fica a critério do PET Medicina | UFBA, no que achar pertinente.

**Salvador, 17 de abril de 2021**

## ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento
17/04/2021	Abertura das inscrições
07/05/2021	Encerramento das inscrições
08/05/2021	Período para recurso de inscrição
09/05/2021	Homologação das inscrições
<b>10/05/2021</b>	<b>1ª etapa do PROSEL: prova</b>
12/05/2021	Divulgação dos resultados da 1ª etapa
13/05/2021	Período para recurso da 1ª etapa
14/05/2021	Resultado de recurso da 1ª etapa e <b>prazo final de envio da Carta de Intenção (5.5)</b>
<b>15/05/2021</b>	<b>2ª etapa: entrevista</b>
<b>16/05/2021</b>	<b>3ª etapa: dinâmica</b>
<b>18/05/2021</b>	<b>Resultado preliminar do processo seletivo</b>
19/05/2021	Início do período para recurso da 2ª e 3ª etapa
21/05/2021	Fim do período para recurso da 2ª e 3ª etapa
<b>22/05/2021</b>	<b>Resultado definitivo do processo seletivo</b>
24/05/2021	Cerimônia de posse